

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1463 / 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constante do processo nº 030.003684/91, por unanimidade,

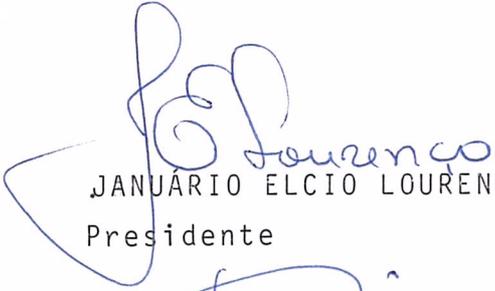
R E S O L V E :

1. Autorizar a criação do desmembramento de linha nº 305.6 - Tag. Sul/W3 Sul (SIG/Areal), considerada como de ligação, cuja tabela horária e itinerário constam do processo nº 030.003684/91.

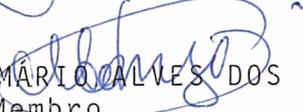
2. Autorizar a alteração de itinerário da linha 306.1 - Tag. Sul/Rod.P.Piloto (Eixo/Areal), conforme consta do processo citado no item anterior.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

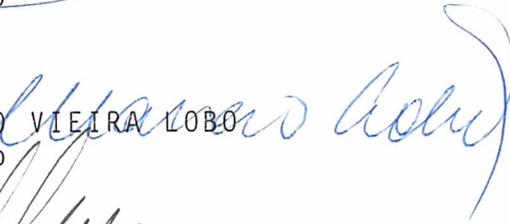
Brasília, 25 de abril de 1991


JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente


ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro


MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


MÁRCIO VIEIRA LOBO
Membro


CECÍLIA JUNO MALAGUTTI
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES

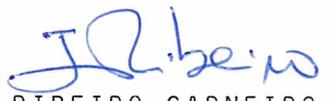

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES

DISTRITO FEDERAL

(cont. da Res. nº 1463/91-CTPC/DF)


ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro


JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro


JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro


JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO
Membro